

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38330

FICHA

51711

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 101 da Casa V na Rua Itapirú n.º 1391, na freguesia do Espírito Santo, e a correspondente fração ideal de 1/2 do terreno que mede 9,05m de frente e fundos por 10,50m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com a Casa IV, a esquerda com a Casa VI e nos fundos com o prédio n.º 1383. PROPRIETÁRIO- FERNANDO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em processamento, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n.º 120.265.651-04. Adquirido por compra feita a Gonçalo Gomes da Costa e sua mulher Lourdes Saidel da Costa, conforme registro feito neste Cartório sob n.º 03 da matrícula 9564 do livro 2-S. Inscrito no FRE sob n.º 0.301.482-6 e S.L.07400-5. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2000. *Fernando Souza* *

AV.01- Certifico que a matrícula foi aberta em virtude de Discriminação de fração, feita sob n.º 04 da matrícula 9564 do livro 2-S, deste Cartório; e, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 460 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2000. *Fernando Souza*

R.02-VENDA- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 29 de março de 2000, cuja cópia fica neste Cartório arquivada, o proprietário, Fernando Antonio de Souza, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à ARMANDO PINTO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n.º 718.123.347-53, pelo preço de R\$41.000,00, satisfeitos da seguinte forma: Recursos próprios, em moeda corrente- R\$13.600,00; Saldo da conta vinculada de FGTS-R\$4.400,00; Desconto concedido diretamente pelo FGTS- R\$567,06; e Financiamento concedido pela CEF, conforme R.03- R\$22.432,94. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.º 642954, em 28.03.2000. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2000. *Fernando Souza* *

R.03-HIPOTECA- Certifico que pelo mesmo Instrumento Particular, objeto da R.02, o comprador, Armando Pinto Rodrigues Junior, já qualificado, tornou-se devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF., CGC n.º 00.360.305/0001-04, da quantia de R\$22.432,94 a ser pago por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, cuja a prestação calculada segundo o Sistema de Amortização – Tabela Price, é composta de parcela de amortização e juros e totaliza nesta data, a importância de R\$215,78, aos juros de taxa nominal de 8,0000% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 8,2999% ao ano; tendo sido para os efeitos do art. 818 do Código Civil dado ao imóvel objeto da matrícula que fica gravado com primeira e especial hipoteca o valor de R\$41.000,00, e mais 10% de pena convencional no caso de cobrança judicial; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2000. *Fernando Souza*

AV.04 - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico pela escritura de 18.03.2002, lavrada nas notas do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, no livro 2323-E a fls. 001, Aditada e re-ratificada pela escritura de 01.06.2004, lavrada nas mesmas notas, no livro 2489-E a fls. 001, a Caixa Econômica Federal, já qualificada, cedeu e transferiu os seus direitos creditórios, relativos a hipoteca objeto do R.03, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
38330

FICHA
51711
VERSO

Brasília - DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$24.975,84. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2008. *Dirlene Santos Navega*

AV.05 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que fica cancelada a hipoteca, objeto do R.03 e da AV.04, referente ao contrato nº 8.1411.7000.477-2, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação de conformidade com o Instrumento Particular de Carta de Adjudicação passada a favor de Empresa Gestora de Ativos - EMGEA aos 16 de setembro de 2009 - processo nº 061.326, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2010. *M. Navega*

R.06 - ADJUDICAÇÃO - Certifico que de conformidade com a Carta de Adjudicação, passada de acordo com o Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1966, datada de 16 de setembro de 2009, acompanhada do Auto de Segundo e Último Leilão, de mesma data, foi o imóvel objeto da matrícula, de propriedade de ARMANDO PINTO RODRIGUES JUNIOR, CPF/MF nº 718.123.347-53, adjudicado pela credora exequente, EMPRESA GESTORA ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, Edifício San Marcus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$35.508,89. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 142173, em 17.11.2009. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2010. *M. Navega*

Certidão:	R\$ 23,92
Informática:	R\$ 6,04
Digitalização:	R\$ 8,06
Lei 3217:	R\$ 7,60
Lei 4664:	R\$ 1,90
Lei 111:	R\$ 1,90
Total:	R\$ 49,42



CERTIDÃO
Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro,

Dirlene Santos Navega 17 DEZ 2010
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ
Dácio Luiz Gomes - Mat. 9010
Dirlene Santos Navega
1º Oficial Substituto
Mat. 94.11933